

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14416/2010, em 27/4/2010;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua em tese o art. 177, incisos I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração das irregularidades cometidas, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PGJ, de 29.10.2009, publicada no DOE de 06.11.2009, para integrar o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo Administrativo Burocrático nº 214/2010-PGJ.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando a servidora os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de outubro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 179307
CONTRATO: 137

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de impressora Laser Colorida marca XEROX, modelo 7760DN.

Valor Total: 13.609,00

Data Assinatura: 17/11/2010

Vigência: 18/11/2010 a 17/07/2011

Pregão Eletrônico: 6/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA-ME
Endereço: Av Churchill, 37

CEP. 30260-080 - Belo Horizonte/MGComplemento: SALA 310

Telefone: 3134653611

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 179309
NÚMERO: 1

Assinatura: 17/11/2010

Valor: 0,00

Justificativa: Exclusão da fonte 0101 e inclusão da fonte 0301, disposto na Cláusula Quinta do contrato.

Contrato: 134/2010

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 179327
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 17/11/2010

Valor: 0,00

Vigência: 18/11/2010 a 31/10/2011

Justificativa: Alteração de cláusulas contratuais a respeito dos custos e das obrigações das partes.

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira e Quinta do Convênio original, que tratam dos Custos, das Obrigações do Banco e das Obrigações do Ministério Público, respectivamente.

Convenio: 6

Exercício: 2006

Partes:

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Público: BANCO DO BRASIL S.A.

Nome do Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 179331
CONTRATO: 138

Exercício: 2010

Objeto: Aquisição de Scanner de Mesa marca HP, modelo N6350.

Valor Total: 3.200,00

Data Assinatura: 17/11/2010

Vigência: 18/11/2010 a 17/07/2011

Pregão Eletrônico: 6/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 449052 0101000000

Estadual

Contratado: C R PAMPLONA-ME

Endereço: Av. Duque de Caxias, 156

CEP. 66093-400 - Belém/PATelefone: 9132261400

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

SOBRESTAMENTO DE P.A.D.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179415

PORTARIA Nº. 060/2010-CORREG-CPC “RC”, de 18 de novembro de 2010. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: o requerimento de sobrestamento do P.A.D. nº. 005/2010, subscrito pela Presidente da Comissão, datado de 05 de novembro de 2010. Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2010, destinado a apurar a conduta dos responsáveis pela prática de restrição à competitividade na Tomada de Preço nº 001/2007 que originou o contrato nº 041/2007 no valor de R\$ 649.842,64 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), celebrado pelo CPC “RC” com a empresa A.A.A. J. Lourenço & Cia LTDA-ME – Clean Master, tendo em vista que a referida Tomada de Preços abrangeu objetos distintos (limpeza e conservação; recepção e teleatendimento) e para regiões geográficas distintas (atendimento do CPC “RC” sede e unidades Marabá, Castanhal e Santarém) com prejuízo da competitividade, pois a legislação recomenda a sua divisão para ampliar a mesma. Além disso, foi constatado que a administração do CPC “RC”, à época, não atendeu as recomendações da AGE, pois a vigência do contrato foi prorrogada por mais dois meses e ao término deste período realizou-se a Dispensa de Licitação nº 003/2008, a qual originou o contrato nº 005/2008, tendo como vencedora a empresa supracitada. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Luiz Nelson Pacheco Vidal – Corregedor CPC “RC”.

SOBRESTAMENTO DE P.A.D.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179405

PORTARIA Nº. 061/2010-CORREG-CPC “RC”, de 18 de novembro de 2010. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: o requerimento de sobrestamento do P.A.D. nº. 004/2010, subscrito pelo Presidente da Comissão, datado de 05 de novembro de 2010. Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2010, destinado a apurar a pratica de sobrepreço no processo de Dispensa de Licitação nº 019/2007 que gerou o contrato licitatório nº 064/2007 com a empresa A.C.C. Couto Comercial no tocante a prestação de serviços de locação de veículos, pois segundo se depreende do relatório da AGE e do Inquérito Civil nº. 094/2008 do Ministério Público do Estado do Pará, constataam-se gravíssimas irregularidades que comprometem a lisura de todo o processo licitatório nº 019/2007; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Luiz Nelson Pacheco Vidal – Corregedor CPC “RC”.

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179380
ATO: PORTARIA Nº 200/2010

Término Vínculo: 17/11/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / PAULO CLEITON VIEIRA DA SILVA (ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMATICA)<br

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179472

PORTARIA N º 201 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010
O DIRETORGERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6569 de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações.
CONSIDERANDO o memo. 142/2010-CSOP, de 10 de Novembro de 2010, Processo 2010/259995.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDER JOFRE ALVES CAMPBELL**, matricula nº 5350590, Cargo: Assistente Administrativo, para atuar como responsável pelos contratos de prestação de serviço:

1. Cristal Comercio Indústria Amazônia LTDA (Fornecimento de água mineral) e;
 2. Empresa Vitor Transporte (entulhos e lixos);
- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179263
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ERRATA

Portaria nº 041 de 22/10/2010, publicada no DOE nº 31.779 de 25/10/2010.

Onde se lê: Prazo para Aplicação (em dias): 5

Leia-se: Prazo para Aplicação (em dias): 10

Onde se lê: Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Leia-se: Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

PORTARIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA/PROGRAMA CREDPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179485
PORTARIA Nº 046/2010, DE 18/11/2010

SERVIDOR: Thyago de Paula Oliveira Rodrigues – Mat. nº 57193424/1 (Assessor Especial)

DIÁRIA: ½ (meia)

ORIGEM: Santarém-Pa

DESTINO: óbidos e Juruí

OBJETIVO: Complementação de ½ (meia) diária referente a Portaria de nº 036/2010, Publicada no DOE, em 27/9/2010

PERIODO: 27 /09/2010 a 02/10/2010

Ordenador: Dourival de Souza Pereira

PORTARIA Nº 047/2010, DE 18/11/2010

SERVIDOR: Luciene Costa, Mat. nº 57193532/1 (Assessora Especial) e Maria Vânia Sá Lobo - Mat. 57224947/1(Assessora Especial)

DIÁRIA: ½ (meia)

ORIGEM: Santarém-Pa

DESTINO: Alenquer e Curuá

OBJETIVO: Complementação de ½ (meia) diária referente a Portaria de nº 034/2010, Publicada no DOE, em 27/09/2010

PERIODO: 27/09/2010 a 02/10/2010

Ordenador: Dourival de Souza Pereira